

PARECER N° 0215066 - CLC/ASSCOMPRAS

PARECER TÉCNICO DA CPL

Processo Administrativo nº 19.21.0428.0008817/2022-50

Dispensa nº 12/2022

Contratado: BALUZ & ALMEIDA LTDA ME, CNPJ: 08.015.714/0001-85

Objeto: Aquisição de recargas de botijões de gás para Núcleo das Promotorias de Justiça de Parnaíba.

Base Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei 14.065/2020.

1. O processo trata da contratação direta de BALUZ & ALMEIDA LTDA ME, CNPJ: 08.015.714/0001-85, cujo objeto aquisição de recargas de botijões de gás para Núcleo das Promotorias de Justiça de Parnaíba, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 14.065/2020.

2. Conforme Roteiro prático para contratação direta, presente no Manual de Licitações e Contratos do TCU (fls. 633 e 634), a contratação observou os seguintes passos:

- Solicitação de material ou serviço (0212350);
- Justificativa da necessidade do objeto, item 3 do Projeto Básico (0212353);
- Elaboração da especificação do objeto ou unidades/quantidades a serem adquiridas, item 2 do Projeto Básico (0212353);
- Elaboração do projeto básico (0212353);
- Pesquisa de preços em fornecedores do ramo do objeto (0212377), (0212381), (0212383);
- Elaboração de mapa comparativo de preços (0212355);
- Certidões regularidade (0213531);
- Ato PGJ 1106/2021 que institui o novo fluxo de trabalho junto a Controladoria Interna(0213534);
- Indicação de recursos para cobertura de despesa (0213654), (0214133).

3. Ressalta-se que essa não é a primeira contratação desse objeto no presente exercício(PGA nº 19.21.0428.0004575/2022-27), no entanto não ultrapassa o limite da dispensa, não estando configurado, portanto, fracionamento de despesa.

4. Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº10916/2016, o Art 1º do ato PGJ nº604/2016 alterou o inciso I, do art. 63 do Ato PGJ nº479/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“analisar as minutas de editais de licitação, contratos ou qualquer outro instrumento jurídico elaborado pela assessoria para gerenciamento de Licitações e Elaboração de instrumentos Jurídicos, com exceção das contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº8.666/93 de 1993, salvo se houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da Lei nº8.666/93 de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº8.666 de 1993.

5. Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº nº10916/2016, o Art 1º do ato PGJ nº 1106/2021 alterou o inciso XI do art. 59 do Ato PGJ nº 479/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XI - Emitir parecer, ao final do procedimento e imediatamente antes da decisão do gestor, em todos os processos que representem execução de despesa pela Instituição, exceto nos processos de:

- a) concessão de férias vencidas, abono de permanência, pagamento de gratificação de substituição, adicional de qualificação, promoções e progressões funcionais de servidores;
- b) despesas correntes de água, luz e telefone;
- c) pagamentos de tributos, tarifas e preços públicos;
- d) pagamento de alugueis;
- e) pagamento de bens e serviços em pronta entrega;
- f) pagamento de serviços continuados, com exceção de terceirização de mão de obra;
- g) aditamentos contratuais em que não há alteração de valores;
- h) contratações por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, cujo valor seja igual ou inferior ao dos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme sua natureza;
- i) contratações de bens e serviços a partir do Sistema de Registro de Preços elaborado pela instituição;
- j) pagamento de serviços continuados, com exceção de terceirização de mão de obra e de obras e serviços de engenharia.

Ana Larissa Moura de Almeida
Presidente CPL B.

Afranio Oliveira da Silva
Membro da CPL B.

Celiane Azevedo da Fonseca
Membro da CPL B.

Em 04 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CELIANE AZEVEDO DA FONSECA, Membro de CPL**, em 05/04/2022, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LARISSA MOURA DE ALMEIDA, Presidente de CPL**, em 05/04/2022, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AFRANIO OLIVEIRA DA SILVA, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 05/04/2022, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0215066** e o código CRC **F24A21B3**.

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Autorizo a emissão de nota de empenho em favor da empresa **Baluz e Almeida Ltda ME**, CNPJ nº **08.015.714/0001-85**, no valor de **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**, referentes à aquisição de recargas de botijões de gás para Núcleo das Promotorias de Justiça de Parnaíba.

1. EMPRESA/CONTRATADO(A)		
1.1. Nome: Baluz e Almeida Ltda ME , CNPJ nº 08.015.714/0001-85		2. Código:
1.3. Data da proposta: 23/03/2021	1.4. Conta: 16.405-4; Agência: 3137-2	1.5. Banco: Banco do Brasil
1.6. Endereço: AV LEONARDO DE CARVALHO CASTELO BRANCO, 4000 - SAO BENEDITO - CEP: 64.202-260		
1.7. Cidade: Parnaíba	1.8. C.N.P.J./C.P.F: 08.015.714/0001-85	
1.9. Inscrição Estadual/Municipal:		
2. DADOS DA DESPESA		
2.1. Unidade Orçamentária: 25101		
2.2. Projeto/Atividade: 2000	Elemento de Despesa: 3.3.90.30	2.4. FR: 100
2.5. Valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)		
2.6. Nº de Processo:	2.7.	2.8. Contrato nº:

2.0. N.º de Parcelas. -		Vencimento: SEM CONTRATO		
2.10. Processo Administrativo n.º 19.21.0428.0008817/2022-50		2.10. Modalidade Licitação:		
2.12. Processo Dispensa n.º 12/2022 (Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93)		2.12. Processo de Inexigibilidade n.º:		
3. DETALHAMENTO				
3.2. Item	3.3. Especificação	3.4. Quant	3.5 P. unitário	3.6. P. Total
-	Aquisição de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP, tipo GLP butano, capacidade 13kg, pressão vapor p-13, ponto máximo ebulição 2, teor máximo enxofre volátil 0,36, corrosividade máxima 1, NBR 8614, volume 31,5litros, uso doméstico para cozimento de alimentos.	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
Valor total: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)				

Dr. Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador de Justiça Institucional.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de Justiça Institucional, em 05/04/2022, às 07:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0215485** e o código CRC **8B922634**.



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	2022NE00283	06/04/22
Credor	08015714000185 - BALUZ & ALMEIDA LTDA ME	
Valor	480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)	

Classificação	
Nota de Reserva	2022NR00292
Tipo de Reserva	PRÉ-EMPENHO
Órgão Orçamento	25 - MINISTÉRIO PÚBLICO
Unidade Orçamentária	25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Programa de trabalho	03.122. 0013. 2000 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Fonte	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza	339030 - Material de Consumo
Autor Emenda	0 - SEM AUTOR
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Território	TD0 - ESTADO
Plano Orçamentário	000001 - Não definido
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Projetos	0 - Indefinido

Detalhamento					
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	06 - Dispensa de Licitação	Emb. Legal	DISPENSA Nº 12/2022 (ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93).
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega		Local Entrega	
Processo	19.21.0428.0008817 /2022-50	UF	Piauí	Município	Teresina

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Material de Consumo	01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		480,00

Saldo Dotação					
Créd. Disp. 285.564,67	Indisponível antes NE		480,00	Valor NE 480,00	Saldo após NE 285.564,67
	Pré-Empenhado	480,00	Bloqueado		

Observação
DMC. EMPENHO REFERENTE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BALUZ & ALMEIDA LTDA ME, CNPJ: 08.015.714/0001-85, PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE BOTTIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ; GLP, TIPO GLP BUTANO, CAPACIDADE 13KG, PRESSÃO VAPOR P-13, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO 2, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLÁTIL 0,36, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, NBR 8614, VOLUME 31,5LITROS, USO DOMÉSTICO PARA COZIMENTO DE ALIMENTOS DESTINADO ATENDER O NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MPPI DE PARNAÍBA, CONFORME DISPENSA Nº 12/2022 (ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93).

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
RECARGAS DE BOTTIÕES	4	UNIDADE	120,00	480,00
Descrição	AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE BOTTIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG (GLP), NA MODALIDADE DE EMPENHO GLOBAL, PARA ATENDER O NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA.			

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://tesouro.sefaz.pi.gov.br/SiafePI/downloadSignature?token=2fa448d00b6444528e52be3feb6dd4a4

Assinatura	
Emitido/contabilizado por MILTON DE ALMEIDA BRITO em 06/04/22 às 10:45.	Impresso por MILTON DE ALMEIDA BRITO em 06/04/22 às 10:53.

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	2022NE00283	06/04/22
Credor	08015714000185 - BALUZ & ALMEIDA LTDA ME	
Valor	480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)	



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI

nº processo TCE

CW-005305/22

nº contrato

2022NE00283/2022

nº processo administrativo

19.21.0428.0008817 /2022-50

procedimento origem

Dispensa

objeto

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BALUZ & ALMEIDA LTDA ME, CNPJ: 08.015.714/0001-85, PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO e GLP, TIPO GLP BUTANO, CAPACIDADE 13KG, PRESSÃO VAPOR P-13, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO 2, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLÁTIL 0,36, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, NBR 8614,

nome do contratado

BALUZ & ALMEIDA LTDA ME

cpf/cnpj

08.015.714/0001-85

data da assinatura

06/04/2022

valor contratado

R\$480,00

data do cadastro

12/04/2022

data últ. alteração

13/04/2022